

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251312

Titulo da tarefa: 1004 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - UMARIZAL

Data/Hora da geracao: 21/07/2026, 16:08

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de 01/04/2026 a 30/04/2026 e a DRE em 30/04/2026 da entidade LAR BATISTA DE CRIANCAS (CNPJ 60.958.972/0012-78). Há coerência geral entre o resultado mensal apurado no balancete e a DRE, com déficit de R\$ 40.365,06. Contudo, foram identificadas inconsistências relevantes de estrutura e de classificação no balancete, especialmente no bloco de patrimônio líquido/resultados acumulados, além de uma composição patrimonial que aparenta desequilíbrio entre saldo contábil do ativo/passivo e a estrutura de transferências entre filiais. A documentação, embora suficiente para análise inicial, não permite concluir plena regularidade societária e patrimonial sem ressalvas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O conjunto documental é suficiente para apontar inconsistências relevantes de estrutura e apresentação, principalmente no patrimônio líquido e nas contas de transferência entre filiais. Apesar da coerência geral entre DRE e balancete quanto ao déficit do mês, a forma de apresentação patrimonial não está suficientemente clara para aprovação no fluxo de QA sem ajustes. Por prudência técnica, o desfecho inicial deve ser reprovado, com foco em saneamento da estrutura contábil e reconciliação dos saldos intercompany.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026 com contas patrimoniais, resultado e contas de transferência entre filiais.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, consistente com o período do balancete.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial com forte concentração em contas de transferências entre filiais e saldo patrimonial residual pouco explicado

Severidade: S2

Impacto: A leitura do balanço fica dependente de contas internas de transferência entre filiais, o que reduz transparência e dificulta validação da posição patrimonial consolidada. Isso pode gerar retrabalho relevante na conferência de saldos intercompany/entre unidades.

Evidencia: No ativo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS' com saldo atual de R\$ 149.134,69 D, enquanto no passivo não circulante há 'VERBA ENTRE FILIAIS' com saldo atual de R\$ 2.807,16 C, além de outros saldos de filiais. A estrutura evidencia dependência material de contas de trânsito internas.

Recomendacao: Reclassificar e evidenciar adequadamente as contas de transferências entre filiais, segregando saldos a receber e a pagar por unidade, com conciliação formal dos saldos recíprocos.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - necessidade de apresentação clara, comparável e compreensível; NBC TG Estrutura Conceitual - relevância e representação fidedigna.

2. Patrimônio líquido/resultados acumulados com apresentação inconsistente e coexistência de saldos contraditórios

Severidade: S2

Impacto: A estrutura do patrimônio líquido não permite leitura segura do resultado acumulado e pode distorcer análise de solvência, continuidade e evolução patrimonial.

Evidencia: O balancete apresenta 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' (204.443,06 C), 'SUPERAVIT ACUMULADO' (204.443,06 C), 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' (36.039,67 D) e também o grupo 'PASSIVO' com saldo total do período sem abertura equivalente de PL na mesma página. Na DRE consta déficit de R\$ 40.365,06, enquanto no balancete o saldo 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' permanece devedor em R\$ 36.039,67, sugerindo classificação/compensação não suficientemente evidenciada no extrato apresentado.

Recomendacao: Rever a abertura do patrimônio líquido e a conta de resultado do exercício, demonstrando a movimentação do déficit do mês e sua transferência para resultado acumulado/PL com trilha de lançamento clara.

Base legal utilizada: CPC 26 - apresentação separada e adequada do patrimônio líquido e resultado; NBC TG Estrutura Conceitual - representação fidedigna e verificabilidade.

3. Demonstração de resultado apresenta déficit mensal relevante em relação à receita do período

Severidade: S2

Impacto: O resultado operacional negativo pressiona a continuidade do serviço e exige atenção gerencial, ainda que não configure por si só erro contábil.

Evidencia: A DRE informa receitas de R\$ 230.517,35 e despesas de R\$ 270.882,41, resultando em déficit de R\$ 40.365,06. O balancete também evidencia forte consumo de caixa/aplicações para sustentar despesas do mês.

Recomendacao: Monitorar a sustentabilidade do orçamento mensal, com segregação entre receitas recorrentes, receitas de capitalização e despesas extraordinárias, especialmente perdas e danos.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual - análise de desempenho e continuidade; CPC 26 - evidência adequada do resultado.

4. Conta de perdas e danos com materialidade elevada no mês

Severidade: S2

Impacto: A conta 'PERDAS E DANOS' concentra impacto relevante no resultado mensal e pode refletir evento não recorrente, erro de classificação ou necessidade de suporte documental específico.

Evidencia: Na DRE foram lançados 'PERDAS E DANOS' no valor de R\$ 94.724,05. No balancete, a conta 5597 'PERDAS E DANOS' apresenta débito de R\$ 114.124,05 e crédito de R\$ 19.400,00, resultando em saldo atual de R\$ 94.724,05 D.

Recomendacao: Avaliar a natureza do evento, sua recorrência e a correta classificação contábil, preservando memorial de suporte e segregação de eventual parcela extraordinária.

Base legal utilizada: CPC 00/R1 - essência sobre a forma e representação fidedigna; CPC 26 - evidenciação do desempenho.

5. Ausência de abertura explícita de algumas linhas relevantes no balancete apresentado

Severidade: S1

Impacto: Há limitação de rastreabilidade em algumas linhas exibidas, o que reduz a auditabilidade do relatório, embora não comprometa isoladamente a conclusão principal.

Evidencia: O trecho exibido termina em algumas seções com níveis resumidos e sem todos os saldos detalhados por conta em uma mesma página; além disso, parte das linhas aparece truncada na extração textual.

Recomendacao: Padronizar a exportação do balancete com hierarquia completa e sem truncamentos, para facilitar conferência e cruzamento entre grupos e contas.

Base legal utilizada: CPC 26 - compreensibilidade e comparabilidade; NBC TG Estrutura Conceitual - verificabilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual - representação fidedigna, relevância e verificabilidade
3. CPC 00/R1 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.